

PORTARIA Nº 0419/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença maternidade especial à  
Servidora Graziela dos Santos Barni.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

GRAZIELA DOS SANTOS BARNI

cadastro funcional nº 11471, ocupante da função de Professor Substituto, vinculada ao Departamento de Ciências Naturais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 18 de setembro de 2018.

Blumenau, 26 de outubro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO